

JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADE DE SANEAMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS

Considerando que a empresa licitante apresentou planilha de custos contendo inconsistência em relação ao valor final ofertado na fase de lances, constatando-se divergência entre a composição detalhada e o montante global adjudicado, impõe-se a análise acerca da possibilidade de saneamento da referida proposta.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, é admitida a realização de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como o saneamento de falhas formais, desde que não haja alteração da substância da proposta, tampouco modificação do valor originalmente ofertado, preservando-se a isonomia entre os licitantes e a integridade do certame.

No caso em exame, a inconsistência verificada na planilha de custos não decorre de alteração voluntária da proposta, mas de divergência material passível de correção, sendo juridicamente possível oportunizar à licitante a apresentação de nova planilha devidamente ajustada, desde que mantido integralmente o valor final ofertado na etapa de lances, vedada qualquer majoração ou modificação que importe em vantagem indevida.

A concessão de prazo para saneamento encontra respaldo nos princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da legalidade, isonomia, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade e interesse público, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, evitando-se a desclassificação por erro formal sanável que possa resultar em contratação por valor superior.

Dessa forma, em observância à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios que norteiam a Administração Pública, justifica-se a concessão de nova oportunidade para apresentação de planilha de custos compatível com o valor final ofertado, permanecendo inalterado o montante global da proposta, como medida que resguarda a economicidade, a competitividade e o interesse público.

Jorge L. Rossi

Secretário de Obras e Infraestrutura

Estrada da Arrozeira, nº270 - Centro Eldorado do Sul - RS, 92990-000

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!

www.eldorado.rs.gov.br